



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 136, de 27 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento no art. 103 da Lei nº 022/93, de 13 de novembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal), combinado com o Decreto nº 1191/96, de 29 de maio de 1996 (Regulamentação das gratificações do trabalho insalubres, periculosidade e de penosidade), CONCEDER adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) sobre o vencimento padrão da funcionária SUSANA DE ALMEIDA GARCIA, matrícula nº. 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 135, de 29 de março de 2010.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 29 de abril de 2010.

Nilton Pickler
Presidente